



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 2.015, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de créditos especiais no orçamento vigente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a realizar a abertura de crédito **especial** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Ação: 2.530 – Auxílios e/ou contribuições a Entidades prestadoras de serviços de saúde

Orçamento: Fiscal – Unidade de Medida: Convênio – Produto: Convênio

Meta Física: 01 – Execução: 2023 – Função: 10 – Saúde – Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 180 – Saúde para Todos

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos de Impostos destinados a Saúde

Projeto: 2.530 – Auxílios e/ou contribuições a Entidades prestadoras de serviços de saúde

Mod. Aplic.: 3.3.50.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas xx 400.000,00

Mod. Aplic.: 4.4.50.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas xx 100.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Projeto: 1.250 – Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas 01 20.000,00

Projeto: 1.260 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas 02 30.000,00

Projeto: 1.265 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas 03 20.000,00

Projeto: 2.500 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas 04 430.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

São João do Oeste/SC, 26 de abril de 2023.

Genésio Mário Anton
GENÉSIO MARIO ANTON
Prefeito